

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....



EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

EDITAL N° 022/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe Sobre a Convocação dos Candidatos Aprovados e Habilitados a Tomarem Posse do Concurso Público n° 001/2022, e da Outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, artigo 37 da Constituição Federal, demais leis Municipais que regem o assunto, e do Edital n° 001/2022 e suas erratas que regulamenta o concurso público

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, em prover os cargos públicos vagos de forma isonômica, e na forma prescrita no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de demonstração de cumprimento ao TAC n°, através do IDEA 593.9.142478/2018, celebrado entre o Município de Cristópolis e a 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

CONSIDERANDO, os candidatos convocados que seguem relacionados, percorreram todas as fases do certame que foi deflagrado através do ato convocatório n° 001/2022.

RESOLVE,

I- CONVOCAR os candidatos aprovados dentro do número de vagas prevista no edital e na legislação Municipal, conforme relação em anexo.

II- Os candidatos convocados, conforme relação em anexo, deverão comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristópolis – BA **no período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2023, no horário de expediente**, para entrega da documentação exigida, tudo conforme o edital do certame e legislação municipal.

III- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão apresentar os documentos exigidos (DOS REQUISITOS PARA A POSSE) e dos exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo II deste Edital.

IV- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declarações ou a sua apresentação de forma não adequadas, conforme estabelecido, acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

V- A validade da convocação, somente, será por meio deste edital, sendo que, o prazo para comparecimento iniciará a partir de 23 de fevereiro de 2023, e encerrar-se-á impreterivelmente no dia 01 de março de 2023.

VI- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita dos classificados convocados e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Cristópolis-Ba convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

VII- Com relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais (de responsabilidade e ônus do candidato), os candidatos convocados deverão entregar juntamente com os documentos exigidos neste edital para que sejam avaliados por médicos que compõem a Comissão Especial Médica.

VII- Por fim, disponibiliza - se neste edital, aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, de forma digitada, com suas informações pessoais, documentos estes que deverão ser apresentados, juntamente com demais, no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV, e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 17 de fevereiro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



08 - MOTORISTA ESCOLAR (CNH D/E) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER) -									
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0003826	RAIAN MAICON SOUZA ALCANTARA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	18,00	16,00	10,00	6,00	50,00	7º	Excedente
0001637	ANDERSON MACEDO DAMACENO	Ampla Concorrência	18,00	14,00	10,00	8,00	50,00	8º	Excedente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



03 - PROFESSOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER										
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001014	MEILMA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	22,50	12,00	8,00	15,00	2,00	59,50	8º	Excedente
0001633	DÉBORA DOS SANTOS CRUZ SÁ TELES	Ampla Concorrência	10,00	14,00	8,00	25,00	1,50	58,50	9º	Excedente
0001296	MÁRCIA REGINA SILVA FREIRE	Ampla Concorrência	15,00	10,00	8,00	20,00	2,00	55,00	10º	Excedente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



04 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER										
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000499	TÁSSIO DE SANTANA DO VALE	Ampla Concorrência	22,50	14,00	2,00	20,00	-	58,50	7º	Excedente
0000120	TATIANE DE FIGUEREDO SOUZA	Ampla Concorrência	15,00	10,00	8,00	20,00	-	53,00	8º	Excedente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO – II – DO EDITAL Nº 022/2023.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS A TOMAREM POSSE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE AVALIAÇÃO E POSTERIORMENTE NOMEAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.

Primeira fase:

- 01 (uma) foto 3X4;
- Comprovante de Expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)
- De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
- A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de trombo-plastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

Os candidatos aprovados e, que estiverem com todos os documentos acima mencionados na forma regular, deverão comparecer na Secretaria de Saúde de Cristópolis– Bahia, para marcação de data para a apresentação junto Comissão Especial Médica do atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de trombo-plastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional a serem analisados pela junta médica criada por Decreto municipal, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Obrigatoriamente, todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório, sendo que, em hipótese alguma serão aceitas cópias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO III – DO EDITAL Nº 022/2023.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

_____, brasileiro(a), _____ (estado civil),
_____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a)
no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado (a) na
_____, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as pen-
nas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer
incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação
no Concurso regido sob o Edital 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CRISTÓPO-
LIS, Estado da Bahia.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO IV – DO EDITAL Nº 022/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS.

_____, brasileiro (a), _____ (estado civil), _____, portador (a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na _____

DECLARA para os devidos fins que:

- Não possui bens.
 Possui os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO V – DO EDITAL Nº 022/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.

(opcional e, de livre e espontânea vontade do candidato, conforme o caso) (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo (obs: o candidato poderá e de verã mencionar outro motivo para a sua desistência, conforme o caso). Para maior clareza, firma a presente Declaração.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO VI – DO EDITAL Nº 022/2023.

FICHA CADASTRAL (Preencher com letra de forma legível ou digitado)

NOME: _____

CARGO: _____

CÓDIGO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: () M () F

RG: _____

CPF: _____

NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____

CÔNJUGE (se houver): _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

TEL. RESIDENCIAL: (____) _____

CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS, se tiver (Somente Conta-corrente do Banco Bradesco):

Agência: _____

Conta-Corrente: _____

OP: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

BANCO: _____

DEPENDENTES

NOME: _____

GRAU: _____

NOME: _____

GRAU: _____

NOME: _____

GRAU: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

DECLARANTE



EDITAL

Cristópolis – Bahia, 17 de Fevereiro de 2023.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO
TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE
2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, vem a público em atendimento ao disposto no parágrafo único, Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), que o Município de Cristópolis estará realizando **no dia 27 de Fevereiro de 2023, com início às 09:30 horas**, na Câmara Municipal, a **Audiência Pública** de Demonstração e Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais, relativo ao **Terceiro Quadrimestre do ano de 2022**, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto convida as Entidades Civas Organizadas e a Comunidade em geral para participar da mencionada Audiência Pública.

Atenciosamente,

Prefeitura de Cristópolis

Avenida Major Claro, 160, Cristópolis - BA, 47950-000
CNPJ: 13.655.089/0001-76
(77) 3618-1100 - @prefeituradecristopolis